

Mensagem nº 011/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 06 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 87.941,74 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio dos Reis
Gomes:76137139620
Assinado de
forma digital por
Laercio dos Reis
Gomes:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 87.941,74 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0055	Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
08 244 0055 1043	Aquisição de Equipamentos p/execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
4.4.90.52 (2700)	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 780)	R\$ 29.998,30
08.244.0055 2177	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
3.3.90.30 (2700)	Material de Consumo (Ficha 786)	R\$ 57.943,44
TOTAL		R\$ 87.941,74

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

Laercio dos Reis
Gomes:761371
39620

Assinado de forma
digital por Laercio
dos Reis
Gomes:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Formiga (MG), 21 de janeiro de 2026.

MEMORANDO

Nº 010/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ATT: AMANDA DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FACE AO SUPERÁVIT

FINANCEIRO 2026

Prezada Amanda,

Em decorrência a apuração do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício de 2025, no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no valor de **R\$ 104.301,45** (Cento e quatro mil trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), **respectivo** a Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome, **solicito a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 87.941,74 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, em razão da continuidade da execução do Convênio nº 975707/2025, firmado entre o município de Formiga/MG e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de forma a permitir a continuidade da execução do objeto, objetivando o cumprimento das obrigações dos partícipes previstas no instrumento firmado.

A abertura de crédito suplementar ocorre nas seguintes ações, conforme discriminado abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0055	Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
08 244 0055 1043	Aquisição de Equipamentos p/execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
4.4.90.52 (2700)	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 780)	R\$ 29.998,30
08.244.0055 2177	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
3.3.90.30 (2700)	Material de Consumo (Ficha 786)	R\$ 57.943,44
TOTAL		R\$ 87.941,74

OBS: Deverá ser utilizada a Fonte de Recursos: 2700

Atenciosamente,

PAULA CAROLINA COUTO LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Assinantes

✓ **PAULA CAROLINA COUTO LIMA**

Assinou em 22/01/2026 às 09:20:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.733.586-**

Eu, PAULA CAROLINA COUTO LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KY5**LRR****JLM****5GO**



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA
Parâmetros: Visão: DFR; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidade(s): [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICIPIO DE FORMIGA"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Conta bancária: [{"valor": "251839", "descricao": "574212417 / 8 / CEF C/C 574212417-8 TRANSFEREGOV N° 975707/2025"}] - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Fonte de Recurso	Disponibilidades		Obrigações					Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1.700.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres	88.301,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.301,45
Total Geral	104.301,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.301,45



MUNICIPIO DE FORMIGA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE FORMIGA

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"1173","descricao":"MUNICIPIO DE FORMIGA"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Conta contábil: [{"valor":"1111119000200000132","descricao":"1.1.1.1.1.19.00.02.00.000132 / CEF C/C 574212417-8 TRANSFEREGOV Nº 975707/2025"}]; Data Final: 31/12/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.1.1.1.19.00.02.00.000132	CEF C/C 574212417-8 TRANSFEREGOV Nº 975707/2025	0,00 D	104.301,45	0,00	104.301,45 D
TOTAL:		0,00 D	104.301,45	0,00	104.301,45 D